

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA 014 2021 - DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI  
CNPJ: 08.490.302/0001-05

Portaria nº 014/2021

DISPÕE ACERCA DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA GESTÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS DO SUPRIMENTO DE FUNDO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO os termos da Lei nº. 956/2017, que institui e disciplina a concessão, controle e realização de suprimento de fundos da câmara de São Paulo do Potengi/RN;

CONSIDERANDO a necessidade de designar responsável legal pela gestão dos recursos financeiros do Suprimento de Fundos instituído pela Lei nº. 956/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado a servidora, Maria Dulce Antunes, ocupante do Cargo de Secretária de Finanças, inscrita no CPF sob o nº. 297.197.394-87, como responsável legal pela gestão dos recursos financeiros do Suprimento de Fundos instituído por esta Lei nº. 956/2017, no âmbito do Poder Legislativo do Município de São Paulo do Potengi/RN.

§1º O servidor designado por meio desta Portaria deverá proceder com a gestão do Suprimento de Fundos de acordo com o disposto na Lei nº. 956/2017.

§2º Na hipótese de não prestação de contas dentro do prazo estabelecido no art. 10 da Lei nº. 956/2017, implicará na instauração de Inquérito Administrativo e aplicação sanções cabíveis.

§3º Caso não ocorra a apresentação da prestação de contas no prazo previsto no paragrafo anterior, fica o Secretário Legislativo de Finanças autorizado a glosar na folha de pagamento do responsável legal pela gestão do fundo, os valores destinados à cobertura dos débitos apurados.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº. 001 de 1º de fevereiro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Paulo do Potengi/RN, 12 de janeiro de 2021

Getúlio Barbosa Antunes  
PRESIDENTE

**Publicado por:** GETULIO BARBOSA ANTUNES  
**Código Identificador:** 24817161